



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 058/24 RIO BANANAL-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida limpeza e melhorias em trecho de rua.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a limpeza do trecho da rua do SAAE, o qual foi aberto uma valeta para colocar um cano.

O excesso de areia e pó de brita, além de estar dificultando o trajeto, está causando incomodo aos moradores com a poeira que sobe no local.

WELBER CARMINATI
VEREADOR

PROTÓCOLO Nº 0343/2024
Fls. _____ Livro _____ Fone _____
Rio Bananal - ES Em 12/09/2024

PTE _____